

RELATÓRIO DE GESTÃO**EMENDAS PARLAMENTARES****ART. 7º, INCISO X, DA INSTRUÇÃO NORMATIVA TCEMG Nº 05/2025**

MUNICÍPIO/CNPJ	MUNICÍPIO DE JABOTICATUBAS-MG – CNPJ 18.715.417/0001-04
EXERCÍCIO	2025
ÓRGÃO EXECUTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GESTOR RESPONSÁVEL	LAURENTINA MOREIRA DOS SANTOS

IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA

AUTOR DA EMENDA PARLAMENTAR	DEPUTADO ESTADUAL PROFESSOR CLEITON
PARTIDO	PARTIDO VERDE - PV
TIPO DA EMENDA	INDIVIDUAL – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
OBJETO	ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS
NÚMERO/CÓDIGO DA EMENDA	162553
DATA DO RECEBIMENTO DOS RECURSOS	05/06/2025
VALOR	R\$140.000,00

CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA

BANCO	BRASIL
AGÊNCIA	2.190-3
CONTA CORRENTE	22.605-X

DETALHAMENTO DO OBJETO

Descrição detalhada da ação, projeto ou atividade financiada com recursos da emenda parlamentar.

Objetivo: Acolhimento institucional para recuperação de dependentes químicos no Município de Jaboticatubas-MG.

JUSTIFICATIVA

Considerando os graves impactos sociais, familiares e de saúde pública decorrentes do uso abusivo de álcool e outras drogas, que afetam diretamente os indivíduos em situação de dependência química e, de forma indireta, toda a coletividade, torna-se necessária a implementação de ações voltadas ao acolhimento institucional e à recuperação desses usuários, visando à sua reinserção social, fortalecimento dos vínculos familiares e promoção da dignidade humana.

Considerando a demanda existente no Município por atendimento especializado a pessoas em situação de dependência química, bem como a necessidade de garantir acompanhamento contínuo e integrado por parte das

equipes municipais de saúde e assistência social, faz-se indispensável a celebração de parceria com Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos que possua experiência e capacidade técnica para a execução desse serviço.

Considerando, ainda, a importância da participação das famílias no processo terapêutico e de reabilitação, bem como a necessidade de assegurar adequada articulação entre a instituição acolhedora e a rede municipal de atendimento, a seleção restringe-se às organizações sediadas no Município, de modo a viabilizar o acompanhamento sistemático dos usuários, facilitar o deslocamento das equipes técnicas para visitas, monitoramento e avaliações periódicas, além de favorecer o envolvimento familiar durante todo o processo de recuperação.

BENEFICIÁRIOS

Dependentes químicos

METAS

PREVISTA: Aquisição de equipamentos, materiais permanentes, obras e estruturação

ALCANÇADAS: Assegurar a subsistência dos acolhidos, através de equipamentos, materiais permanente, obras e estruturação

SITUAÇÃO DA EXECUÇÃO

Data do Relatório: 24/06/2026

☐ NÃO INICIADA

☒ EM ANDAMENTO

☐ CONCLUÍDA

PERCENTUAL EXECUTADO: %

CHAMAMENTO PÚBLICO E CONTRATO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 001/2025

LINK PARA CONSULTA PÚBLICA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

https://jaboticatubas.mg.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=330:sa%C3%BAde&Itemid=1099

ENTIDADE SELECIONADA: COMUNIDADE TERAPÊUTICA ACOLHEDORA REVIVER

CNPJ: 26.232.447/0002-60

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº.: 013/2025

VALOR REPASSADO: R\$140.000,00

VALOR EXECUTADO: R\$140.000,00

VIGÊNCIA: 29/09/2026

LINK PARA CONSULTA PÚBLICA DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

https://jaboticatubas.mg.gov.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=330:sa%C3%BAde&Itemid=1099

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

RECURSOS RECEBIDOS

DATA DO PAGAMENTO: 09/10/2025

VALOR: R\$140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

FONTE DE RECURSOS: 1710

CÓDIGO DE ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 3210

RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA:

EXECUÇÃO DA DESPESA: R\$140.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02090.020.10.302.0438.1.823.4.4.50.41.00.17100003210

VALOR EMPENHADO: R\$140.000,00

VALOR LIQUIDADO: R\$140.000,00

VALOR PAGO: R\$140.000,00

SALDO REMANESCENTE: 0,00

DECLARAÇÃO DO GESTOR

Declaro, para os fins previstos no art. 7º, inciso X, da Instrução Normativa TCE/MG nº 05/2025, que as informações constantes deste relatório de gestão refletem a execução física, orçamentária e financeira do recurso recebido/destinado por meio da emenda parlamentar identificada neste documento.

Jaboticatubas, 24 de junho de 2026.

Nome do Gestor Responsável: Laurentina Moreira dos Santos

Cargo: Secretária Municipal de Saúde

CPF: 044.605.046-69